ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº67/2025

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Aquisição de mobília em geral com os seguintes subelementos: equipamento de proteção, segurança e socorro; máquinas, utensílios e equipamentos diversos; aparelho e utensílios domésticos; máquinas e equipamentos de natureza industrial, com entrega de forma PARCELADA, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e setores atrelados, por um período de 12 (doze) meses.

2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

A contratação objeto deste ETP deverá observar rigorosamente as determinações estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, bem como as demais regras e instrumentos normativos pertinentes ao processo.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de mobiliário justifica-se pela necessidade de equipar as novas instalações desta Secretaria, recentemente construídas, a fim de garantir seu pleno funcionamento. O novo espaço foi projetado para otimizar as condições de trabalho, aprimorar o atendimento ao público e expandir a capacidade operacional dos setores.

Para tanto, a contratação visa à aquisição de mobiliário adequado, funcional e ergonômico, garantindo conforto e segurança aos ambientes administrativos. A presente demanda assegura que o início das atividades no novo local ocorra em conformidade com os padrões de eficiência e organização esperados.

Adicionalmente, a iniciativa alinha-se aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

4. DEMANDANTE

Diretoria Administrativa da Secretaria de Saúde.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O embasamento legal do presente, é por **Pregão eletrônico**, fundamentada **na Lei Federal nº 14.133/21,** onde a contratação deve ser feita de forma de menor preço por item, qual aumentará a gama de fornecedores.

6. LEVANTAMENTO DO MERCADO

O presente levantamento de mercado para a aquisição de mobiliário, destinado a equipar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná, é uma etapa essencial e estratégica do planejamento da contratação. Ele visa assegurar a obtenção da solução mais vantajosa para a administração pública, conforme preconiza a legislação, em especial a Lei nº 14.133/2021.

Necessidade e Finalidade

O mobiliário a ser adquirido destina-se a dar pleno funcionamento às unidades da Secretaria Municipal de Saúde (ou a uma nova unidade, se for o caso). A aquisição precisa atender a critérios rigorosos de qualidade, ergonomia e durabilidade, considerando o alto fluxo de pessoas e as necessidades específicas de um ambiente de saúde.

Benefícios do Levantamento

O levantamento de mercado proporciona os seguintes benefícios:

- **Identificação de soluções adequadas:** Permite conhecer as soluções de mobiliário disponíveis no mercado que melhor se adaptam às necessidades funcionais e ergonômicas dos ambientes de saúde.
- **Melhoria das condições de trabalho:** Garante que o mobiliário escolhido ofereça conforto e segurança aos servidores e pacientes, contribuindo para a eficiência dos serviços.
- **Preço justo e economicidade:** Ajuda a definir um valor de referência preciso e justo, evitando sobrepreços e garantindo que o recurso público seja utilizado de forma eficiente.
- **Redução de riscos:** Minimiza o risco de adquirir produtos inadequados, de baixa qualidade ou que não atendam às normas técnicas e de segurança exigidas.
- **Conformidade legal:** Permite que a contratação esteja alinhada com os princípios da Lei nº 14.133/2021, que exige transparência, planejamento e a busca pela proposta mais vantajosa.
- **Transparência e competitividade:** A pesquisa de mercado é fundamental para sustentar as decisões do processo licitatório, assegurando a competitividade entre os fornecedores.

Em razão disso, a realização do levantamento de mercado para a aquisição do mobiliário é um passo estratégico para que a Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná invista de forma consciente, eficiente e segura, garantindo que os recursos públicos sejam bem aplicados e que as novas instalações ofereçam as melhores condições possíveis de atendimento e de trabalho.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução consiste na aquisição e instalação de mobiliário destinado a equipar as dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná, contemplando setores administrativos, áreas de atendimento ao público, salas de coordenação, consultórios, almoxarifado e demais ambientes vinculados à estrutura organizacional da Secretaria.

O fornecimento do mobiliário visa garantir condições adequadas de trabalho aos servidores e colaboradores, bem como conforto e acolhimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A solução abrange a entrega de itens como mesas, cadeiras, armários, balcões, arquivos, estações de trabalho e demais equipamentos necessários à funcionalidade e à ergonomia dos espaços.

O projeto busca atender aos princípios da eficiência e da economicidade, assegurando a padronização e a durabilidade do mobiliário adquirido, além de proporcionar melhor organização dos ambientes e otimização do uso do espaço físico.

Dessa forma, a aquisição representa uma solução completa para a estruturação e modernização dos ambientes da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de trabalho e da qualidade dos serviços de saúde prestados à população de Oriximiná.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Considerando o Documento de Formalização da Demanda – DFD, as estimativas e quantidades apontadas neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, estão descritas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTDE
	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO		
1	**EXTINTOR INCÊNDIO** - Extintor Incêndio Capacidade: 6 KG, Normas Técnicas: Nbr 15808, Aplicação: Classe A,Classe B E Classe C., Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs, Características Adicionais: Suporte DE Fixação Parede, Sinalização, Selo Inmetro	UNIDADE	46

	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMNETOS DIVERSOS		
2	**BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO -** Material: aço galvanizado, tipo: elétrico de coluna, capacidade: 20 l, voltagem: 110 v, características adicionais: 2 torneiras, serpentina externa, pés antiderrapantes. A definição da cor ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde no momento da aquisição.	UNIDADE	21
3	**CARRINHO DE MÃO** - Com caçamba em polietileno de média densidade, chassi em aço zincado, aro de polipropileno, eixo 3/4", pneu e câmara 3,25 x 8; capacidade da caçamba: 60 litros; largura externa da caçamba: 680mm; comprimento total: 1320mm; altura: 545mm	UNIDADE	12
4	**CARRINHO DE SUPERMECADO** – acabamento zincado; cor zinco tipo alumínio; estrutura chassi feita com tubo oblongo espessura 1,90 mm; arame do cesto 3.40mm com reforço de 5,80 mm; 4 rodas de poliuretrano maciço c/ rolamento blindado; rodas de 05 polegadas (12,5 cm de altura); na frente 2 rodízios giratórios e na traseira rodizio fixo tipo sapata; capacidade do cesto: 160 litros; capacidade de carga: 13 kg; medidas totais: 0,95m comprimento; 0,52m largura e 1,00 m de altura.	UNIDADE	8
5	**CONJUNTO 4 LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA -** com suporte, composto por 4 lixeiras para coleta seletiva de 60 litros, fabricadas em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp). contam com estrutura em aço galvanizado, que pode ser montada e desmontada facilmente, proporcionando segurança e durabilidade. incluem tampa basculante e sistema de encaixe múltiplo, permitindo a união entre as unidades. cada lixeira tem 72 cm de altura e 38 cm de largura. A definição da cor ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde no momento da aquisição.	KIT	5
6	**FRAGMENTADORA DE PAPEIS -** Com cortes em tiras: Especificações técnicas: Capacidade de trituração de ate até 6 folhas ao mesmo tempo, incluindo cartões. Deverá possuir modo reverso; Cesto de 10 litros de capacidade; Ruído máximo de 68dB; Velocidade de fragmentação de 3m/minuto; Tempo máximo de funcionamento contínuo: 2 minutos; Tempo de repouso: 40 minutos. Voltagem de 127V; Largura do produto: 25.6cm; Altura do produto: 12.0cm; Comprimento: 31.5cm de cor preta. Com garantia de 1 ano após o recebimento do produto	UNIDADE	14
7	**ROÇADEIRA FS 160 -** Potência (kW/cv) 1.4/1.9; capacidade do tanque de combustível (l) 0.58; cilindrada (cm^3) 29.8; cilindrada (cm^3) 29.8; peso (kg) 1) 7.4; rotação lenta (rpm) 2,800; rotação máxima (rpm) 12,500; Peso (kg) 1) 7.4	UNIDADE	8
8	**SELADORA** - Mesa destinada a uso para selagens de embalagens de papel grau cirúrgico. possui acionamento manual com guilhotina. confeccionado em aço, sistema para aquecimento com resistência blindada. área para selagem: igual ou superior a 30 cm. largura para selagem: igual ou superior a 10mm. tensão de alimentação (voltagem): bivolt (127/220v). potência máxima: igual ou superior a 100w. A definição da cor ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde no momento da aquisição.	UNIDADE	5
9	**VENTILADOR**: Tipo: de coluna com ajuste de altura, inclinação e oscilatório; Voltagem: 127V; Altura máxima: 1,60 metros; Grade: confeccionada em plástico resistente removível; Velocidades: 3. A definição da cor ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde no momento da aquisição.	UNIDADE	20
	MOBILIÁRIO EM GERAL		
10	**ARMÁRIO AÉREO DE AÇO** Com 3 portas, 28cm de largura x 105 comprimento x 55 cm de altura. A definição da cor ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde no momento da aquisição.	UNIDADE	52
11	**ARMÁRIO AÇO -** escrito com 40 prateleiras e fechadura Armário roupeiro com chave em aço 08 portas. A definição da cor ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde no momento da aquisição.	UNIDADE	18
12	**ARMÁRIO DE AÇO 02** - portas e fechadura com 04 prateleiras; dimensões: 198cm de altura x 90cm de largura x 40cm de profundidade. A definição da cor ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde no momento da aquisição.	UNIDADE	80

13	**ARMÁRIO EM METAL** - Sem portas com no mínimo 04 prateleiras A160 x L80 x F42. A definição da cor ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde no momento da aquisição.	UNIDADE	26
14	**ARMÁRIO ESCRITÓRIO 2 PORTAS** - COM FECHADURAS EM MDF. DIMENSÕES: 89,50 cm DE LARGURA, 73,00cm de ALTURA, PROFUNDIDADE: 38,00cm. A definição da cor ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde no momento da aquisição.	UNIDADE	30
15	**ARMÁRIO VITRINE** - Material porta: vidro 3mm, material prateleiras: 4 prateleiras vidro c/ 4mm espessura, quantidade portas: 2 portas un, tipo fechadura: fechadura cilíndrica, altura: 1,65 m, largura: 0,65 m, profundidade: 0,40 m, aplicação: uso hospitalar, características adicionais: fundo e teto em chapa aço esmaltado	UNIDADE	6
16	**ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS** - com chave, dimensões: altura: 1,33m, largura: 0,46m, profundidade: 0,49m, chapa: 26, capacidade por gaveta: 10 kg, capacidade de carga total: 40kg. gavetas deslizantes por corrediças telescópicas. porta etiquetas e puxador estampado em cada gaveta. sistema de ventilação com furos para circulação de ar. o arquivo mais resistente da linha aço, comporta 40 a 50 pastas ou 55 kg por gaveta.	UNIDADE	27
17	**BALCÃO 1.20X1.80 ESCRITÓRIO** - Recepção atendimento, produzido em mdp com revestimento em melamínico, espessura: em 25mm maciço, capacidade: 100kg distribuídos. profundidade 60 cm, altura 110cm. A definição da cor ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde no momento da aquisição.	UNIDADE	6
18	**BALCÃO, DE COZINHA EM AÇO, COM 2 PORTAS, 4 GAVETAS E COM TAMPO.** Dimensões (altura x largura x profundidade): 87x120x48cm, ou até 4,5% a maior, puxador em plástico abs de alta resistência com acabamento metalizado, fabricado com aço sae 1008, prateleiras removíveis, dobradiças de pressão, pintura eletrostática a pó, tratamento anticorrosão, pés reguláveis, tampo de 28mm revestido com lâmina plástica, gavetas com sistema de corrediças 100% em aço e roletes em náilon. A definição da cor ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde no momento da aquisição.	UNIDADE	6
19	**BANCO GIRATÓRIO** - Inox com encosto e rodízios base revestida em nylon injetado, com 5 pés com rodízios de 2", altura regulável por meio de pistão a gás, assento e encosto estofado e apoio de pé em inox largura: 0,60 cm; comprimento: 0,60 cm; altura: 0,81 cm. A definição da cor ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde no momento da aquisição.	UNIDADE	12
20	**BELICHE** - em madeira, com bom acabamento. Dimensões Interna: (L x A x C): 90 x 160 x 190 cm, Dimensões Externas égua. do produto (L x A x C): 98 x 160 x 202 cm, Dimensões égua. do colchão (L x C): 88 x 188 cm. A definição da cor ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde no momento da aquisição.	UNIDADE	10
21	**CADEIRA DE ESCRITORIO PRESIDENTE EXECUTIVA** - Giratória, encosto assento em espuma dupla revestido em PU, assento com estrutura em madeira, estofado e revestido em espuma dupla revestido em PU, braços em polipropileno, base giratória em metal cromado com rodizio anti-risco, regulagem de altura através do pistão a gás, sistema relax com trava no ponto inicial, peso máximo recomendado 120 kg medidas. encosto – largura 43cm – altura 49cm – altura máxima até o chão 103 cm - altura mínima até o chão 93 cm assento - profundidade 49cm - largura 47cm – altura máxima até o chão 60 cm – altura mínima até o chão: 50 cm braços – comprimento: 30 cm – largura 5 cm. A definição da cor ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde no momento da aquisição.	UNIDADE	71
22	**CADEIRA LONGARINA** - plástica 04 lugares capacidade de 130 kg por assento. A definição da cor ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde no momento da aquisição.	UNIDADE	40
23	**CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES** - Sem braços, assento e encosto em polipropileno injetado, estrutura em aco redondos de diametro 3/4", encosto medindo (441 x300)mm, assento medindo (441 x 432)mm, pes unidos por uma	UNIDADE	40

	trave horizontal em tubo de aco retangular de(30x70) mm, espessura mínima de 1,5m, medindo largura total 2150mm, acabamento com pré-tratamento antiferrugens e em pintura eletrostática epoxi, na cor preta, com garantia de no mínimo 12 meses, fabricada de acordo com a normas nbr/abnt vigentes. A definição da cor ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde no momento da aquisição.		
24	**CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO** - Encosto: Espuma injetável; Encosto: Regulagem de Altura e Inclinação até 90º; Assento: Espuma injetável; Assento: Regulagem de Altura; Revestimento: Tecido; Braços: Regulável na Altura; Peso Médio suportado 110 kg. A definição da cor ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde no momento da aquisição.	UNIDADE	150
25	**CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO SEM BRAÇO** - Encosto: Espuma injetável; Encosto: Regulagem de Altura e Inclinação até 90º; Assento: Espuma injetável; Assento: Regulagem de Altura; Revestimento: Tecido; Médio suportado 110 kg. A definição da cor ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde no momento da aquisição.	UNIDADE	32
26	**CADEIRA TIPO MOCHO** - alto, acolchoada para bancada com rodas e encosto. A definição da cor ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde no momento da aquisição.	UNIDADE	17
27	**CADEIRAS DE PLASTICO COM BRAÇO** - Em polipropileno. dimensão do produto: 53,5p x 53l x 72a centímetros. peso máximo: 154 kg. A definição da cor ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde no momento da aquisição.	UNIDADE	300
28	**COLCHÃO DE SOLTEIRO D33 -** 16cm/187cm/78cm.	UNIDADE	20
29	**ESTANTE EM AÇO** - com 6 prateleiras	UNIDADE	40
30	**MESA 100% DE MADEIRA COM 8 CADEIRAS** - DIMENSÕES: 2 metros de comprimento, 80 centímetros de largura e 80 centímetros de altura.	UNIDADE	8
31	**MESA DE ESCRITÓRIO SECRETARIA** - com duas gavetas com chave 150cm, medindo altura 76cm/largura 60cm, profundidade 100cm	UNIDADE	100
32	**MESA EM L ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L -** Medidas mínimas 1400x1400x730mm, tampo e mdf ou mdp e colunas epes em aço. gaveteiro de 2 gavetas, com corrediças metálicas, trancando somente a 1a. gaveta.	UNIDADE	30
33	**MESA PLÁSTICA -** Comprimento: 70 cm; Largura: 70 cm; Altura: 70 cm; Distância entre as Pernas: 70,5 cm; Peso aproximado: 3,85 kg (+-40g); Lateral: 34 x 3 cm; Tampo: 4 partes de 15×15 cm; Material: Polipropileno	UNIDADE	54
34	**MESA REUNIÃO** - Retangular, material: madeira mdf, comprimento: 2 m, largura: 1,00 m, altura: 0,75 m, revestimento: laminado melamínico baixa pressão, material face superior: laminado melamínico, tipo bordas: arredondadas, tipo estrutura: madeira, material borda lateral: pvc, características adicionais: calha metálica para fiação. sapatas niveladoras, espessura tampo: 25 mm, material tampo: mdf.	UNIDADE	4
35	**PORTA CHAVES (CLAVICULÁRIO) 100 CHAVES /ACOMPANHA CHAVEIROS -** Especificações *Porta chaves claviculário com capacidade para 100 chaves; *Em chapa de aço; *Pintura eletrostática *Porta com fechadura; *Com furos para fixação. *Suporte de aço para chaveiros(maior resistência) *Chaveiros em poliestireno Dimensões *Altura: 38 cm *Largura: 31 cm *Profundidade: 6.00 cm *Peso: 2kg. A definição da cor ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde no momento da aquisição.	UNIDADE	10
36	**SUPORTE UNIVERSAL PARA TV DE 14 A 84 POLEGADAS** - Indicado para TVs planas e curvas com peso máximo de 100kg e compatíveis com padrão de fixação VESA (horizontal x vertical) 75x75 a 800x400 mm normalmente encontrado em televisores de 14" a 100" polegadas. Possui perfil ultra slim e design compacto para deixar sua TV como um quadro decorando o ambiente. Distância mínima da parede de 2,5 cm ou máxima de 3,5 cm (com uso opcional de espaçadores). Desenvolvido em nylon reforçado e aço carbono com tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática de alta resistência, aliando	UNIDADE	17

	durabilidade, segurança e excelente acabamento. Possui 4 pontos de fixação e trava de segurança.		
37	**SUPORTE DE IMPRESSORA DE 2 NÍVEIS PARA LASER/JATO DE TINTA/TUDO EM UM** – Carrinho resistente de 60 x 48 x 80 cm com rodas bloqueáveis, com Tomadas Elétricas. A definição da cor ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde no momento da aquisição.	UNIDADE	30
	APARELHO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		
38	**AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 220 VOLTS -** Capacidade: 9.000 btus; Ciclo: frio; Controle remoto com display em cristal líquido; Designe moderna, frente sólida; Display digital na unidade interna para visualização da temperatura selecionada p/ o ambiente; Silencioso; econômico (compressor rotativo)	UNIDADE	48
39	**AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS HIGHWALL WALL 220 V** - Modelo: YJEA18FS-ADK; Capacidade: 24.000 btus; Ciclo: frio; Controle remoto com display em cristal líquido. Designe moderna, frente sólida; Display digital na unidade interna para visualização da temperatura selecionada p/ o ambiente; Silencioso; econômico (compressor rotativo).	UNIDADE	21
40	**CORTINA DE AR:** 150cm com Controle Remoto CA1220C 220V. A definição da cor ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde no momento da aquisição.	UNIDADE	6
41	**CORTINA DE AR:** 200cm com Controle Remoto CA1220C 220V. A definição da cor ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde no momento da aquisição.	UNIDADE	6
42	**ESCADA 06 DEGRAUS**– MATERIAL: Aço; TAMANHO: Alt. 1690 cm X Comp. 520 cm X Larg. 530 mm (aberta), Peso máximo recomendado 120 K; leve, dobrável.	UNIDADE	11
43	**ESCADA ARTICULADA** - Em aluminio 4x3 12 degraus	UNIDADE	6
44	**EXAUSTOR -** Material: Aço Carbono, Vazão: 2.000 M3/H, Rotação Motor: 1.000 A; 1.800 RPM, Tipo: Axial, Frequência: 60 HZ, Tensão: 220/380 V, Potência UD; Motor: 2 C	UNIDADE	8
45	**FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO -** Descrição do produto: Uso: Doméstico; De Acendimento: Automático; Forno: Com Sistema De Iluminação; Tipo De Gás: Glp; Tensão 110/220 V; Manípulos resistentes com sinalização de posição para escolher a potência ideal para cada receita. Trempes resistentes para maior estabilidade das panelas, com laterais arredondadas que evitam acúmulo de sujeira. Forno com revestimento limpa-fácil para evitar o acúmulo de gordura e sujeira, garantindo mais praticidade para o dia a dia. Mesa inox e manípulos removíveis para facilitar a limpeza do dia a dia. A definição da cor ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde no momento da aquisição.	UNIDADE	6
46	**FOGÃO 6 BOCAS.** Dimensão do produto: 62 x 79 x 77 cm; 29 quilogramas. tipo de queimadores: ferro fundido. combustível a gás. com acendimento automático. A definição da cor ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde no momento da aquisição.	UNIDADE	5
47	**FREEZER HORIZONTAL** - 263 litros para poupa de frutas, uma porta, 220 volts. A definição da cor ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde no momento da aquisição.	UNIDADE	10
48	**FREEZER VERTICAL 142 LITROS -** 110v, dimensões aproximadas 63,5 x 52 x 152 cm; capacidade aproximada de 142 litros, com 5 cestos deslizantes. A definição da cor ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde no momento da aquisição.	UNIDADE	6
49	**GELADEIRA 1 PORTA -** Caracteristicas Gerais: Controle de temperatura externo, controle de temperatura do congelador, sistema Frost Free, trava na porta do congelador, gavetão de legumes transparente, resfriamento Extra, porta reversivel, prateleira do refrigerador, aramada; Consumo (kWh) 35,5, capacidade de armazenagem total(L) 300, capacidade de armazenagem do refrigerador (L) 253, tensão/Voltagem 110V, Consumo de Energia A (menos 25% de consumo), capacidade de armazenagem do congelador (L) 47, altura	UNIDADE	15

	1,53 m, largura 61,60 cm, profundidade 69,10 cm, peso 48,00 kg, cor branca. Garantia 12 meses. A definição da cor ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde no momento da aquisição.		
50	**GELADEIRA 320L -** Tipo de porta: duplex. Alerta de porta aberta, filtro anti-odor, resfriamento rápido, compartimento extra-frio, painel eletrônico, frost-free, voltagem: 110v ou 220v. Dimensão dos produtos: 176x62,1x75,5cm. A definição da cor ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde no momento da aquisição.	UNIDADE	4
51	**LIQUIDIFICADOR** - com potência de 1200W, copo de polietileno resistente de 03 litros, lâminas removíveis, 12 velocidades. A definição da cor ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde no momento da aquisição.	UNIDADE	10
52	**LIXEIRA/CONTAINER -** Pedal com rodinhas 120l com capacidade para armazenar: 120 litros ou 58 kg de lixo, 94 0 mm de altura, 460mm, comprimento 550mm. Dimensões: altura de 93cm; largura de 51cm; m comprimento de 54cm; peso aproximadamente de 10kg. A definição da cor ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde no momento da aquisição.	UNIDADE	6
53	**MÁQUINA LAVAR ROUPA -** Tipo: automática, capacidade: 15 kg, aplicação: doméstica, lavagem/enxágue e centrifugação, características adicionais: com 5 programas de lavagem e abertura superior, voltagem:127/220 v, material gabinete: metálico, material cesto: aço inoxidável. A definição da cor ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde no momento da aquisição.	UNIDADE	8
54	**MICRO-ONDAS** - Capacidade Total: 34L, Instalação: de Bancada, Potência: 1400W, Níveis de Potência: 10 níveis de potência: Diversos ajustes de potência para cozinhar diferentes receitas, Diâmetro do Prato: 32,5cm, Eficiência Energética: Classe A, Voltagem: 110V, Funções - Trava de segurança: Ideal para impedir que crianças acionem o micro-ondas. Você poderá travar o aparelho quando quiser. A definição da cor ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde no momento da aquisição.	UNIDADE	2
55	**SANDUICHEIRA TIPO 2 EM 1** - Grelhas: duplas onduladas e antiaderentes; Alça: isotérmica com trava de fechamento e lâmpada piloto; Potência: 750W; Voltagem: 127V ou bivolt; Controle de temperatura: automático	UNIDADE	6
	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL		
56	**BEBEDOURO INDUSTRIAL**- aço inox de 200 litros, com 4 torneira, tensão de 220 volts	UNIDADE	5
57	**FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO** - Especificações: CARACTERÍSTICAS DO FOGÃO Queimadores: 03 simples e 03 duplos, alimentação: Gás baixa pressão, tamanho da Grelha: 30cm x 30cm, perfil (u): 50mm, registro de gás: Manípulos expostos de fácil manuseio cromados, pés: Fixos, material do corpo do fogão: Aço carbono , material da mesa: Aço carbono, material dos espalhadores e bases dos queimadores: Ferro fundido, material da Grelha (Trempe): Ferro fundido, dimensões do fogão: Altura (cm):80 - Largura (cm):74 - Comprimento (cm):83. CARACTERÍSTICAS DO FORNO Capacidade: 55 litros, Porta: Possui travamento mecânico e puxador ergonômico, Prateleira Interna: Uma prateleira removível e regulável, dimensões do forno: Altura (cm): 47,2- Largura (cm):58-Comprimento (cm):36. Garantia do Produto: 6 meses. A definição da cor ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde no momento da aquisição.	UNIDADE	9
58	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** – capacidade para 2 litros – baixa rotação para maças: açaí, patê, maionese 840w bivolt.A definição da cor ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde no momento da aquisição.	UNIDADE	4

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a aquisição é de R$ 1.468.853,74 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos).

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que o ***dever de parcelamento*** decorre de análise de conveniência e oportunidade em dividir o objeto em itens/lotes, para ampliar a competitividade e, dessa forma, aumentar a chance de obter melhores propostas, sem que disso resultem prejuízos técnico e econômico. A presente contratação refere-se ao item de aquisição de mobiliário.

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do Art. 40º da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, a comprovação técnica e economicamente viável, com o intuito de propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Para efeito da contratação o objeto deste estudo encontra-se em alinhamento com o Plano Anual de Contratações e com a Lei Orçamentária Anual – LOA.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A partir desta contratação pretende-se garantir a continuidade dos serviços já ofertados para o atendimento da demanda, buscando assegurar o princípio da eficiência. Almeja-se o pleno atendimento do objeto e a boa execução dos serviços de saúde executados neste município, com padrões de qualidade, eficiência e sustentabilidade, e deste modo contribuir para o adequado fornecimento dos serviços de saúde aos usuários do SUS.

Com a contratação pretende-se também atender ao princípio da economicidade, tendo por objetivo promover a melhor relação no que tange o custo benefício, em recursos financeiros, econômicos e administrativos.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há que se falar em adequações do ambiente, licenças ou autorizações para a presente contratação.

15. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e instalação do mobiliário destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná apresentam impactos ambientais considerados de baixa relevância, uma vez que se tratam de bens duráveis, com vida útil prolongada e de uso contínuo em ambiente administrativo.

Entretanto, é possível identificar impactos indiretos relacionados ao ciclo de vida dos produtos, especialmente durante as etapas de fabricação, transporte e descarte de materiais. Tais impactos podem envolver o consumo de recursos naturais (como madeira e derivados), a emissão de poluentes no processo industrial, a geração de resíduos sólidos provenientes das embalagens e o uso de combustíveis fósseis no transporte até o destino final.

Para minimizar esses efeitos, recomenda-se a aquisição de mobiliário produzido com materiais sustentáveis, preferencialmente provenientes de fontes certificadas (como madeira de reflorestamento ou MDF ecológico), bem como o uso racional de embalagens recicláveis e o destino ambientalmente adequado dos resíduos gerados durante a entrega e montagem.

Adicionalmente, o prolongamento da vida útil dos móveis, por meio de adequada conservação e manutenção, contribuirá para a redução de descartes e, consequentemente, para a diminuição dos impactos ambientais futuros.

Assim, a contratação, ao adotar práticas sustentáveis, estará em conformidade com as diretrizes da **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)** e com os princípios da **sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021**, fortalecendo o compromisso da Administração Pública de Oriximiná com a responsabilidade ambiental e o desenvolvimento sustentável.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Através deste Estudo Técnico Preliminar – ETP, percebe-se relevância da aquisição dos itens elencados, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de

Oriximiná, durante um período de 12 meses, considerando o pleno atendimento da necessidade de promoção dos serviços de saúde a que se destina.

Oriximiná/PA, 03 de novembro de 2025.

Thays Mara O. Farias
Diretora Administrativa
Decreto nº 045/2025

Thays Mara Oliveira Farias
Diretora Administrativa
Decreto Nº 045/2025